

**DECRETO N. 036/2019
DE 25/11/2019**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor; **considerando** o as disposições do item 1.1.2 do Edital de Processo Seletivo n. 001/2018 de 17 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2019, a validade do Processo Seletivo n. 001/2018, para efeitos do item 1.1.2 do referido certame.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 25 de novembro de 2019.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada